

DS

ARTIGO

PASSEI A SENHA DO WIFI, E AGORA?

Muitas pessoas, com o coração enorme, acabam emprestando a senha do seu sinal de Wifi ao vizinho. Tudo bem. É uma solidariedade com a boa vizinhança. Mas, qual risco você pode ter ao fazer este gesto solidário?

Bom, primeiro que o vizinho poderá navegar por sites que você não concorda e, o número registrado no IP conveniado com a operadora do sinal é o seu. Portanto, se ele navegar por caminhos escusos, você poderá ser identificado como coparticipe de um crime, seja pedofilia, invasão de redes do governo, espalhar “fake News” e outras espionagens que por acaso ocorra.

Se ele navegar por caminhos escusos, você poderá ser identificado como coparticipe de um crime

Então não é bom emprestar o sinal? Depende de como, quando e por quanto tempo isto ocorrerá. Afinal, quem contrata um serviço quer uma rede rápida, segura e que lhe permita assistir filmes,

se divertir com games rápidos e, ao compartilhar, essa qualidade cairá. Afinal, este vizinho poderá “reemprestar” a senha para um visitante, um outro vizinho, um amigo e, depois, quem terá controle sobre quem usa?

Veja exemplos de restaurantes, lojas de departamento, bares, enfim, estabelecimentos que ofereçam produtos e serviços. Alguns possuem internet liberada, outros fornecem a senha na hora e, depois alteram periodicamente.

Mas, o empresário esperto e antenado poderá, a partir daí, enviar publicidades para o cliente que logou em seu sinal de Wifi, afinal, o compartilhamento de sinal é mutuo. Deu pra entender?

Além do mais, suas senhas e sites visitados poderão ser descobertos se o dono da rede Wifi, do roteador, tiver um programa que captura senhas. Quem deve pensar bem se quer problema ou não, é quem tem o bom coração, pois quem não consegue pagar para desfrutar das maravilhas da internet, não pode ser 100% excelente e, ademais não se conhece o que vai no coração do outro, não é mesmo?

Gregório José - Jornalista/Radialista/Filósofo Pós Graduado em Gestão Escolar MBA em Gestão Pública

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

ig

@diariodaserra

CONTRA COVID-19

Tangará quer imunizar mais de 10 mil adolescentes

Vacinação realizada no Centro Cultural

Somente nesta quinta-feira, quase quatro mil foram vacinados

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra vacinou nesta quinta-feira, 14, quase quatro mil adolescentes com idade entre 12 e 17 anos, sem comorbidade, contra a Covid-19.

Este novo público foi convocado na última semana, dando sequência a imunização dos adolescentes. Inicialmente receberam o imunizante os 54 adolescentes com deficiência permanente, seguido de outros 30 com comorbidade.

A partir de agora a ex-

pectativa é seguir vacinando os adolescentes entre 12 e 17 anos, sem comorbidade, até atingir os 10.088 deste público-alvo.

Para isso, a Secretaria de Saúde segue com cadastro aberto. Até a manhã de quinta-feira, segundo informações da assessoria de imprensa, pouco mais de seis mil adolescentes fizeram seu cadastro.

Estes serão convocados para vacinação conforme forem chegando novas doses ao Município. Na primeira lista divulgada – com nome de 3.679 adolescentes – foi levada em consideração a idade dos adolescentes, convocados por ordem decrescente da idade.

CADASTRO - O cadas-

tro deve ser feito no site da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, o **www.tangaradaserra.mt.gov.br**.

Ao entrar no site, o cidadão deve buscar o ‘Acesso rápido’ e clicar em ‘Cadastro vacinação’, preencher os dados corretamente e aguardar a divulgação da lista de convocação, com nomes dos adolescentes, data, horário e local da vacinação.

É importante esclarecer que o cadastro é um pré-agendamento. Os adolescentes cadastrados devem aguardar a divulgação das listas de convocação.

Maiores informações e dúvidas, manter contato com a Secretaria de Saúde através do WhatsApp: **(65) 9 8475-2388**.

MATO GROSSO

Central de Imunobiológicos melhora capacidade de armazenamento de vacinas

ROSE VELASCO / SES-MT

O Governo de Mato Grosso entregou nesta quinta-feira, 14, a estrutura ampliada da Central de Imunobiológicos da Secretaria Estadual de Saúde (SES-MT), também conhecida como unidade central da Rede de Frio. O Estado investiu cerca de R\$ 5 milhões na reforma e modernização da unidade.

A Central da Rede de Frio armazena imunobiológicos e insumos que são distribuídos para os 141 municípios do Estado.

“A exemplo do que fizemos aqui na Central, estamos modernizando todas as nossas unidades. (...) Todas as unidades da saúde pública estadual estarão, até o final de 2022, em uma realidade física e estrutural bem melhor do que a realidade que nós encontramos no início de

2019”, destacou o governador Mauro Mendes

A reforma da unidade possibilitou a modernização e ampliação do espaço físico em aproximadamente mil metros quadrados de estrutura.

A Central de Imunobiológicos é responsável pelo armazenamento de vacinas, imunoglobulinas específicas, soros antiveneno e insumos como seringas, agulhas, gelox e caixas térmicas para transporte.